



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Conforme minuta dos Editais 001/2023 e 002/2023, fica prorrogado o prazo final para entrega dos projetos da Lei de Incentivo a Cultura N°195 Denominado Lei Paulo Gustavo(L.P.G)

E prestações de contas que estava previsto para 12 de julho de 2024 para 12 de setembro 2024, conforme

Previsto no art°13.1 da referida minuta do edital.

Justificativa: Pela necessidade dos proponentes finalizarem seus projetos, tendo em vista que alguns projetos não estarão prontos por completo.

Apiúna, 27 de junho de 2024.

Roberto Carlos da Silva  
Secretário da Indústria, Comércio, Turismo e Cultura